



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 - Centro / CEP 39.243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto nos artigos 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de equipamentos de sistema de segurança eletrônica, em atendimento a solicitação de diversas secretarias municipais.

Contratada: OLIVEIRA & SOUZA SERVIÇOS ELETROELETRÔNICOS LTDA

Prazo de Vigência: 04/07/2025 até 31/12/2025.

O valor total da contratação de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais), sendo, o valor mensal de R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inimutaba/MG, 10 de julho de 2025.

EMERSOMM DANEZZI  
Prefeito Municipal